

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

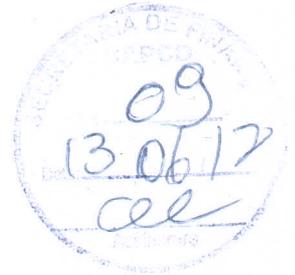


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 223.364, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 12, da quadra 70, sito a Rua RI-14, no RESIDENCIAL ITAIPÚ, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 29; 30,00m pelo lado direito com o lote 13; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 11. **PROPRIETÁRIA**: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.849.248/0001-79, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-115.596 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-223.364 - Goiânia, 20 de dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2058, fls. 062/064 em 16/11/2011, protocolada sob nº 473.193 em 09/12/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUIS ANTÔNIO ERNESTO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI nº 1.155.904-823.635 SESP-GO 2ª via e do CPF nº 324.158.691-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.6900-2 de 08/12/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-223.364 - Goiânia, 22 de maio de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 11/05/2012, protocolado sob nº 485.233 em 11/05/2012, para retificar o nome do proprietário acima **Luis Antonio Ernesto**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **Luis Antonio Ernesto Pimenta**, conforme documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$32,08
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$41,43
Número da GRS.: .9657933-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

